



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2023

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: O Município de Monte Castelo, torna público que em conformidade com o artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, e do Prejulgados de n.º 263 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e do Acórdão 120/2007 Segunda Câmara (Sumário) do TCU, fica DISPENSADA de licitação para aquisição do seguinte bem:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, instalação e posterior desinstalação de palco coberto.

FORNECEDOR: Cinema Café Eventos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.544.493/0001-03, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 2596, Bairro São Bernardo, União da Vitória -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação e liquidação da nota fiscal.

PRAZO DE FORNECIMENTO: O objeto deverá ser entregue e instalado especificamente até o dia 30/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional 41 Projeto Atividade 2017 Elemento de despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00

MOTIVAÇÃO: Promover aos munícipes castelenses e aos visitantes o retorno à comemoração ao dia universal da confraternização, após o período de clausura devido ao Covid-19.

Monte Castelo - SC, 29 de novembro de 2023.

Claudinei Fernandes
Coordenador Geral de Compras, Materiais e Serviços

De Acordo.

Vilson Tibes
Secretário de Administração

///

ATO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

R.H.
Ratifico a Dispensa de Licitação, por seus próprios fundamentos nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93.
Execute-se.
Publique-se.

Monte Castelo- SC, 29 de novembro de 2023.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
PREFEITO

ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico de n.º 102/2023(anexo), exarado nos termos do inciso VI, do art. 38, da Lei 8.666/93.
De Joinville (SC), para Monte Castelo- SC, 29 de novembro de 2023.

Marcelo Feliz Artilheiro
Assessor Jurídico
OAB/SC 16.493